



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2019

O Sr. **Carlos Roberto Lucindo**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso administrativo nesta Casa Legislativa no dia 04/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 01 de março de 2019.

Publicado no

Diário Municipal do Paraná

Em 04/03/2019

Folhas 49 / 1

Carlos Roberto Lucindo
Presidente da Câmara